



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 05/2012.
De 03 de janeiro de 2012.

ALTERA A TABELA DOS VALORES PARA AS DIÁRIAS CONSTANTE NO ANEXO I DO DECRETO Nº 106/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, SR. ZILMAR VARONÉS HAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da lei Orgânica do Município,

DECRETA

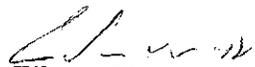
Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 106/2011 referente ao valor das diárias a serem pagas ao Prefeito, Vice Prefeito, Secretários e Assessores Jurídicos para os locais previstos na alínea “c”, passando a vigorar conforme o Anexo I do Presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2012.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varonés Han
Prefeito Municipal

